VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida **MARCIA ELAINE APARECIDA DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 394.059.998-00, **e demais interessados.** A **DRA. BÁRBARA TARIFA MORDAQUINE,** MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial -** em que **P. F. M. DELFINO CIA LTDA (ELEVAR CLÍNICA DE HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL)** move em face da referida requerida – **Processo nº 1006726-10.2023.8.26.0408 -** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.legisleiloes.com.br**, **O 1° Leilão terá início no dia 07/05/2025 a partir das 14:35h, e encerramento no dia 12/05/2025 às 14:35h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se- á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 02/06/2025 às 14:35h (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site **www.legisleiloes.com.br**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma: **www.legisleiloes.com.br**, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN.

DO LOCAL DO BEM: Rua Aracy Jorge Neder, nº 53, Residencial Oswaldo Brizola, Ourinhos/SP. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sr. Marcia Elaine Aparecida Da Silva, quanto da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão da Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (uma) Geladeira Consul, Frost free, branca. **Consta** no **Auto de Penhora e Depósito** de **fls. 85**, realizado pelo Oficial de Justiça em 31/10/2024, que o bem encontra-se em mau estado.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais).

LOTE 02) 01 (um) Fogão Atlas Agile Up Glass, preto. **Consta** no **Auto de Penhora e Depósito** de **fls. 85**, realizado pelo Oficial de Justiça em 31/10/2024, que o bem encontra-se em ótimo estado.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC.** Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ourinhos/SP, 26 de Fevereiro de 2025.

DRA. BÁRBARA TARIFA MORDAQUINE
MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos - SP